



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **25 de julho de 2023**, através da LICITANET – Licitações Eletrônicas, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS TÉCNICO ATUANTES COMO INSTRUTORES/OFICINEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES OFERTADAS PARA OS ADOLESCENTES E IDOSOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 11 de julho de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

Processo Administrativo nº 47/2022
Ata de Registro de Preços nº 35/2022

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO CESSÃO DE USO, EM REGIME DE COMODATO, DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.566-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 830.903.809-78, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RURAL DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.218.779/0001-27, com sede na Estrada Genuncia, KM 2, 257, CEP 87.185-000, Zona Rural, em Florá -PR, neste ato representada pelo Sr. João Forini, portador da CI/RG nº 709069-2 da SSP-PR. e inscrito no CPF/MF nº 174.573.519-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial Registro de Preços nº 17/2022, firmam este **Segundo Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, alínea "d", § 1º, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do Diesel S10, firmado na Ata de Registro de Preços nº 35/2022, com vistas à redução do preço que era no valor de R\$ 5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos) o litro, e passa a ser vendido no valor de R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos) o litro, mantida a quantidade contratada dos combustíveis reajustados, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento previsto na ata a aditar.

§ 2º O valor da Ata de Registro de Preços passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 1.218.484,98 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Original, não explicitamente modificadas neste Segundo Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PMBS/PR

Nº _____

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 06 de julho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício

RURAL DIESEL LTDA
João Forini - Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-174/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Daniele Fernandes da Silva, matrícula nº-100486 cargo Agente Comunitária de Saúde, 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo 02/05/22 a 01/05/23 para usufruir a partir de 10/07/23 a 24/07/23 devendo retornar suas atividades normais em 25/07/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-166/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art. 1º- Concede as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias, para usufruir a partir de 03/07/23 a 01/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 02/08/23:

203917	Marta L. de Souza	Assessor Div Apoio Administ	17/05/22 a 16/05/23
203915	Ana Paula de Oliveira	Assessor Div Apoio Administ	17/05/22 a 16/02/23
202309	Claudiana A de O da Silva	Serviços Gerais	08/02/21 a 07/02/22

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-167/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art. 1º- Concede as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias, para usufruir a partir de 03/07/23 a 01/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 02/08/23:

200838	Sidneia Andrade	Servente	15/03/22 a 14/03/23
203903	Amélia A A Silva	Assessor da S.de Ens Infantil	17/05/22 a 16/05/23
203916	Larissa R P Barboza	Assessor da Div A Adminis	17/05/22 a 16/05/23
203909	Luciana A P Sitta	Assessor da S de M e Recrea	17/05/22 a 16/05/23
203908	Andressa Mara Domingos	Assessor da S de M e Recrea	17/05/22 a 16/05/23

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-168/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Robson Vicente Correia, matrícula nº-200165 cargo efetivo Encarregado do Departamento de Processamento de Dados 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 04/09/21 a 03/09/22 para usufruir a partir de 10/07/23 a 08/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 09/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-169/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Lilian Glória Bento, matrícula nº-203897 cargo Comissionado Chefe da Divisão de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 17/05/22 a 16/05/23 para usufruir a partir de 10/07/23 a 08/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 09/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-170/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Rafaela Cristina Roberto, matrícula nº-100515 cargo Agente Comunitária de Saúde 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo 01/03/22 a 28/02/23 para usufruir a partir de 03/07/23 a 17/07/23 devendo retornar suas atividades normais em 18/07/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-171/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Sueli de Fátima Ferreira Martins, matrícula nº-203864 cargo Comissionado Chefe da Divisão de Apoio Administrativo 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 01/07/21 a 30/06/22 para usufruir a partir de 03/07/23 a 01/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 02/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-172/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcus Vinicius Okano, matrícula nº-203867 cargo Comissionado Diretor do Departamento de Esportes, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 02/08/21 a 01/08/22 para usufruir a partir de 03/07/23 a 01/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 02/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Edição Nº: 924



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-173/2023.
DATA- 10 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Suely Cebrian Lopes, matrícula nº-203871 cargo Comissionado Chefe do Serviço Administrativo de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 01/04/22 a 30/03/22 para usufruir a partir de 03/07/23 a 01/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 02/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO